



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 053/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 02/05/23
Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de ADM

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE, SÍMBOLO CC-I, O SRº.
CESAR MONTE ALEGRE SOUSA
JUNIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **CESAR MONTE ALEGRE SOUSA JUNIOR**, portador do
RG. nº. 3.035.933-3-SSP/SE 2ª Via e do CPF nº. 015.060.125-58, para exercer o
Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Símbolo CC-I, da
Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 02 de
maio de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 02/05/2023

Cesar Monte Alegre

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 053/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicação desta
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 02/05/2023
Arnilton Teodoro de Oliveira
Secretário Municipal de Assessoria

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE, SÍMBOLO CC-I, O SRº.
CESAR MONTE ALEGRE SOUSA
JUNIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **CESAR MONTE ALEGRE SOUSA JUNIOR**, portador do
RG. nº. 3.035.933-3-SSP/SE 2ª Via e do CPF nº. 015.060.125-58, para exercer o
Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Símbolo CC-I, da
Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 02 de
maio de 2023.

ESMERALDA MARRA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 02/05/2023

Cesar Monte Alegre Sousa Junior

Prefeitura Municipal de Carmópolis - Praça 16 de Outubro, 135 - Fone (79) 3277-1210
CNPJ 13.108.535/0001-22 - e-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br